



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 695/2.017

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 59, inciso I, da Lei 568/1983;

RESOLVE:

Art. 1º- Remover a servidora efetiva **REGINA LIMA DO REIS CARVALHO** lotada na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER** para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, na unidade da **DELEGACIA POLÍCIA CIVIL**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-Minas Gerais, 06 de Novembro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG